

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 4.879, DE 21 DE OUTUBRO 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013 e considerando o Protocolo nº 52.133 de 12/12/2014;

e considerando parecer favorável do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

### RESOLVE:

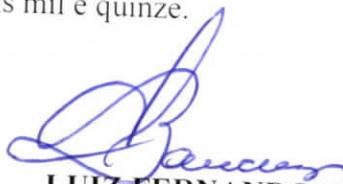
**Art. nº 01** – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Fernanda Stefanello Martins Kaefer	837-0	Servente Geral	03/07/2006 à 02/07/2011	03/11/2015 à 02/12/2015

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro